**TERMO RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 122/2023**

**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023**

**O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Padre João Coutinho, nº 121, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO GRAMA, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.836.973/0001-29, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor MARCOS AURÉLIO RAMINHO, por intermédio do(a) Presidente(a), designada pela Portaria nº 034/2023, torna público aos interessados, a RETIFICAÇÃO DO EDITAL, informando que:

**“ONDE SE LÊ:**

8.6.5. Serão desclassificadas as propostas que se adequarem a um dos seguintes requisitos:

a) não atenderem às exigências do Edital.

b) apresentarem valor ITEM superior ao limite estabelecido pela administração.

c) utilizarem preços manifestamente inexequíveis, sendo assim consideradas aquelas cujos valores sejam inferiores a 70% (Art. 48, §1º da Lei Federal nº 8.666/93) do menor dentre os seguintes valores:

I - Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% ao orçado para execução da obra.

II - Valor orçado para execução da obra conforme contrato de repasse da Caixa Federal: 915022/2021/MDR/CAIXA – perfazendo o valor de R$ 301.622,04 (Trezentos e um mil e seiscentos e vinte e dois reais e quatro centavos) e Nº 920206/2021/MDR/CAIXA – perfazendo o valor estimado de R$ 332.177,91 (Trezentos e trinta e dois reais e cento e setenta e sete reais e noventa e um centavo

d) Valor do mesmo item da planilha de preço/proposta diferente do apresentado. Exemplo: item xxx – cimento – valor R$ 15,00 – item yyy – cimento – valor R$ 15,10 e sucessivamente dos itens apresentados na planilha.

**ANEXO I**

**[Modelo de Proposta de Preços](C:\\Nara\\AppData\\Roaming\\Skype\\AppData\\Local\\Temp\\Edital.doc" \l "SUMÁRIO)**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 116/2023/TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023, para PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS:

ITEM 001 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) NAS RUAS MARIA NAZARETH PEREIRA, TEÓFILO SINFRÔNIO DO COUTO E FRANCISCO SALGADO FILHO, NO CENTRO DA CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA - MG,  CONFORME CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1301001282/2023 - SEINFRA-MG – conforme Planilha Orçamentária, Cronogramas Físico Financeiro, Memória de Cálculo de Quantidades, Memorial Descritivo e Especificações Técnicas que integram o edital, e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO ITEM, SOB A FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, NO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO POR ITEM, no valor de R$ 505.905,19 (Quinhentos e cinco mil, novecentos e cinco reais e dezenove centavos).

Prezados Senhores:

Nosso preço ITEM para o fornecimento de material e execução das obras para o RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE com os valores citados e será executada inteiramente de acordo com o Projeto Executivo disponibilizado pela Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO GRAMA.

## DECLARAÇÕES

1. Declaramos que o preço de cada ITEM por nós ofertado será para executar a obra conforme todas as exigências do Projeto Executivo disponibilizado e descrito no Edital.

2. Declaramos que entregaremos a obra dentro do prazo de três meses, conforme estipulado em edital.

3. Declaramos que estamos de acordo com os itens referentes ao cronograma-físico financeiro, prazos, medições e pagamentos parciais.

4. Declaramos que o preço por ITEM da proposta compreendem todas as despesas relativas à completa execução dos serviços projetados e especificados, incluso o fornecimento de todo o material e mão-de-obra necessários, encargos sociais, equipamentos, ferramentas, assistência técnica, administração, benefícios e licenças inerentes.

5. Declaramos que o prazo de validade para a nossa proposta é de 60 (sessenta) dias.

6. Declaramos que o BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) utilizado é de \_\_\_\_\_\_% (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_) por cento.

À elevada consideração de V. S.as.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Responsável pela Firma

**“LEIA-SE:**

8.6.5. Serão desclassificadas as propostas que se adequarem a um dos seguintes requisitos:

a) não atenderem às exigências do Edital.

b) apresentarem valor ITEM superior ao limite estabelecido pela administração.

c) utilizarem preços manifestamente inexequíveis, sendo assim consideradas aquelas cujos valores sejam inferiores a 70% (Art. 48, §1º da Lei Federal nº 8.666/93) do menor dentre os seguintes valores:

I - Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% ao orçado para execução da obra.

II - Valor orçado para execução da obra, conforme planilha orçamentária está estimado em R$ 244.731,57 (duzentos e quarenta e quatro reais e setecentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos).

8.6.6. Tem-se como limite estabelecido para a presente licitação aquele valor estimado para a obra, conforme item 8.6.5, item II, que em hipótese alguma será aceito valor acima do estimado.

**ANEXO I**

[**Modelo de Proposta de Preços**](file:///C:\Nara\AppData\Roaming\Skype\AppData\Local\Temp\Edital.doc#SUMÁRIO)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 122/2023/TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023, para PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS:

ITEM 001 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA CALÇAMENTO EM BLOQUETE SEXTAVADO DAS RUAS 1 E 2 DO LOTEAMENTO GLICÉRIO PINTO MOREIRA, DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA – MG, no valor de R$ 244.731,57 (duzentos e quarenta e quatro reais e setecentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos

Prezados Senhores:

Nosso preço para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA CALÇAMENTO EM BLOQUETE SEXTAVADO DAS RUAS 1 E 2 DO LOTEAMENTO GLICÉRIO PINTO MOREIRA, DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA – MG, com os valores citados, será executada inteiramente de acordo com o Projeto Executivo disponibilizado pela Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO GRAMA.

## DECLARAÇÕES

1. Declaramos que o preço por nós ofertado será para executar a obra conforme todas as exigências do Projeto Executivo disponibilizado e descrito no Edital.

2. Declaramos que entregaremos a obra dentro do prazo de três meses, conforme estipulado em edital.

3. Declaramos que estamos de acordo com os itens referentes ao cronograma-físico financeiro, prazos, medições e pagamentos parciais.

4. Declaramos que o preço por ITEM da proposta compreendem todas as despesas relativas à completa execução dos serviços projetados e especificados, incluso o fornecimento de todo o material e mão-de-obra necessários, encargos sociais, equipamentos, ferramentas, assistência técnica, administração, benefícios e licenças inerentes.

5. Declaramos que o prazo de validade para a nossa proposta é de 60 (sessenta) dias.

6. Declaramos que o BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) utilizado é de \_\_\_\_\_\_% (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_) por cento.

À elevada consideração de V. S.as.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Responsável pela Firma

**Ficam ratificadas as demais cláusulas do edital.**

Santo Antônio do Grama, 11 de dezembro de 2023

Presidente da CPL